



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº. 1.334/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2020.

**MAURO CESAR CENCI**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L**  
**E**  
**I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2020 nos anexos da Lei Municipal nº. 1.135 de 17/10/2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021, e nos anexos da Lei Municipal nº. 1.308/2019 de 08/10/2019, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2020, uma ação de governo que objetiva a realização de obra de construção de um barracão no viveiro municipal e com as seguintes especificações:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	40 – Construção de Barracão para o Viveiro Municipal
OBJETIVO	Realizar obra de construção de um barracão junto ao Viveiro Municipal.
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	07.01 – Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
CÓDIGO/FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO/PROGRAMA	21 – Cuidando do Meio Ambiente
PRODUTO	Obra Construída/Ampliada
UNIDADE DE MEDIDA	M2

METAS FÍSICAS	2020	TOTAL
Metros Quadrados	153,00	153,00

METAS FINANCEIRAS	2020	TOTAL
Recursos Ordinários	170.000,00	170.000,00
Recursos Vinculados	0,0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>

☆



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), nas dotações que seguem:

## CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	21	Cuidando do Meio Ambiente
Ação	1.040	Construção de Barracão para o Viveiro Municipal
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		170.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 170.000,00.**

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do superávit financeiro de 2019 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

## SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2019:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	170.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 170.000,00.**

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 03 de janeiro de 2020.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 2019 ANO IX DE 06/01/2020  
Pagina nº 25-27  
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>